



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

Emenda Modificativa

nº 009/2019

Autor: Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização e Comissão de Obras, Serviços Públicos, Agroindústria, Comércio e Turismo.

Modifica o Projeto de Lei Municipal nº 042/2019.

Modifica a emenda e o art. 1º proposto pelo art. 1º do Projeto de Lei Municipal nº 042/2019, para o art. 1º da Lei Municipal nº 2.754, de 25 de abril de 2019, passando a ter a seguinte redação:

“Altera a Lei Municipal nº 2.754 de 25 de abril de 2019.”

“Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a afetar área de propriedade/domínio municipal, medindo 420m², referente a matrícula nº 4.354, para o Fundo do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Juara/MT.”

Câmara Municipal de Juara-MT, em 30 de outubro de 2019.

Ver. Flávio Valério
(Flavinho)

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização.

Secretário da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Agroindústria, Comércio e Turismo.

Ver. João Batista Rissotti
(João Rissotti)

Secretário da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Secretário da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização.

Relator da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Agroindústria, Comércio e Turismo.

Ver. Ulliane Patrícia Ferreira Rocha
(Ulliane Macarena)

Relatora da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Presidente da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Agroindústria, Comércio e Turismo.

Ver. Francisco Valtênio Sales Ferreira
(Chico do Indea)

Relator da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização.